

PORTARIA Nº 074/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC.Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANTÔNIO CARIAS FILHO	Gari	SEMUS	05 DIAS	22/11/2022	74800/2022
JUBERTO CEZAR DOS SANTOS	Gari	SEMMAT	04 DIAS	24/11/2022	75746/2022
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	Professor PEB-B	SEME	06 DIAS	23/11/2022	74790/2022
MARCELO AREAS CAETANO	Professor PEB-C	SEME	08 DIAS	25/11/2022	75734/2022
MARIA ALICE AMARAL BAPTISTA	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	30/11/2022	74761/2022
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	24/11/2022	74748/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

